

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 020/2019**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
TESOURO
PROCESSO Nº 00.008/3300/2019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de materiais e execução de serviços para a implantação do Projeto de Paisagismo e Decoração, dos ambientes da Agrotins 2019, que teve como vencedora a empresa: MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor de: R\$ 107.668,00 (Cento e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 107.668,00 (Cento e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais), com a economia de 54,12% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 26 de março de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. Abertura dia 15.04.2019 às 08h30min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.104/3900/2018, Recurso: Operações financeiras não reembolsáveis-internas, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. Abertura dia 08.04.2019 às 08h30min (horário de Brasília). Prestação de serviços de hospedagem com alimentação, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.004/3300/2019, Recurso: TESOURO, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA

Palmas-TO, 26 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA/SEMARH Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no DOE nº 2.478, de 24 de agosto de 2.007, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e com §1º, inciso IV do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2.012, publicado no DOE nº 3.630, de 17 de maio de 2.012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a setembro/2019, os seguintes representantes:

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, Gabriel Barros Aguiar dos Santos como titular em substituição à José Rander Lopes e Miller Vieira Santana como suplente em substituição à José Carlos Senhorini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 08 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário**PORTARIA/SEMARH Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do Art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232 de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Antônio Cleriston Leda Mourão como titular em substituição à Luiza Ribeiro de Abreu Adrian e Hudson Costa de Andrade como suplente em substituição à Ancelmo Corrêa da Silva e Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário**PORTARIA/SEMARH Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do Art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do Art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232 de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Cristiane Peres da Silva como titular em substituição à Ricardo Alves Pereira e Francis Rinaldi Frigeri como suplente em substituição à Dalvany Alves de Sousa Lima;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Warley Carlos Rodrigues como titular em substituição à Gilberto Iris Souza de Oliveira;

III. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, Arlete Leite Lima como titular em substituição à José Américo Rocha Vasconcelos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA/SEMARH Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do Art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do Art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Ricardo Alves Pereira como titular em substituição à Adriano Vigilato de Almeida e Cinthia Barbosa Pires Azevedo como suplente em substituição à Dalvany Alves de Sousa Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 103/2019/SES/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, suas competências, designa servidores para exercerem o encargo de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado; a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015; o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência da Central de Licitação, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Superintendência de Assuntos Jurídicos ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. Presidente:

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Membros titulares:

a) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;

b) THIAGO BORGES SILVA;

c) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA

II. Membros suplentes:

a) WESLAINE LACERDA ÁVILA;

b) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 4º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações nas modalidades concorrência, convite, credenciamento, Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, Regime Diferenciado de Contratação - RDC e tomada de preços:

I. Pregoeiros:

a) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;

b) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;

c) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;

d) THIAGO BORGES SILVA;

e) WESLAINE LACERDA ÁVILA;

f) GLEICA SOUSA SILVA;

II. Equipe de Apoio:

a) SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO;

b) KÉSIA SANTOS LIMA;

c) LORENNIA COELHO VALADARES SILVA;

d) DANILO VELOSO OLIVEIRA;

e) AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES;

f) DAVID HENRIQUE AIRES NUNES.

§1º Os Pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição elaborada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;